



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

61º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 28/08/2024

Horário: 15h - 16h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Análise dos Resultados do Plano PREVCOM-RO

a) Patrimônio: O patrimônio em julho/2024 foi de R\$ 20,48 milhões, um aumento significativo em relação aos R\$ 19,4 milhões registrados em junho/2024, com um crescimento de R\$ 1,08 milhão no mês.

b) Receitas: No mês (jul/2024): R\$ 73,29 mil, No ano (jan/2024 - jul/2024): R\$ 421,82 mil

c) Arrecadação: No mês (jul/2024): R\$ 561,52 mil, No ano (jan/2024 - jul/2024): R\$ 5,36 milhões

d) Número de Participantes: O total de participantes em julho/2024 foi de 917, representando um aumento de 27 participantes em relação aos 890 registrados em junho/2024. Destes, 341 possuem benefício de risco.

Assunto 2: Investimentos

O mês de julho, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 10,50% a.a., mas apresentou uma assimetria no balanço de riscos, com mais indícios de piora nas expectativas inflacionárias. A autoridade monetária mostra preocupação com a desancoragem das expectativas de inflação, com o aquecimento da economia, desvalorização cambial e a falta de austeridade fiscal.

Na renda fixa, houve algum alívio na curva dos juros futuros. Com o reconhecimento do governo de que suas estimativas de despesas obrigatórias estavam subestimadas e que o nível de

arrecadação não seria suficiente, iniciou o processo de ajustes no orçamento para cumprir as regras do arcabouço. No entanto, o cenário fiscal segue desafiador, com o governo projetando suas contas no limite do intervalo da meta este ano e incapacidade de cumprimento em 2025.

A carteira apresentou desempenho de 1,05% frente à meta atuarial de 0,74%. No ano de 2024, o desempenho é de 5,78% e a meta atuarial é de 5,25%, portanto acima desta. Os fundos de renda fixa, com destaque para os fundos CDI, apresentaram desempenho acima da meta atuarial no mês de julho.

Assunto 3: Reunião sobre Relatórios Gerenciais

Na reunião realizada em 20 de agosto de 2024, o Comitê se reuniu com as áreas de Seguridade e Financeira para discutir os Relatórios Gerenciais. Foram apresentados uma planilha com a memória de cálculo da taxa de administração, que detalha a base de cálculo e a multiplicação pela alíquota mensal, além de um relatório sobre as taxas de carregamento referentes às contribuições normais, do patrocinador, benefícios de risco e contribuições facultativas. **Solicitou-se o envio mensal desta planilha e do relatório, aproveitamos o momento para solicitar também os dados retroativos de 2024. Além disso, solicitamos uma justificativa da exclusão das receitas de benefícios de risco e aportes facultativos no cálculo do aporte anual, através de uma base legal ou explicação técnica para tal exclusão.**

No tocante às despesas, a reunião não elucidou o momento de utilização do rateio de despesas administrativas ou do cálculo por custo per capita, especialmente em relação ao equilíbrio do plano. Ficou alinhado com o Diretor de Relacionamento, Ugo, que a reunião com o atuário, inicialmente planejada, será remarcada. Além disso, em conversa com Ugo solicitamos mais explicações sobre esse item, conversa que continuaremos durante sua visita a Porto Velho em setembro.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 30/08/2024, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante**, **Presidente**, em 02/09/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 02/09/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052329948** e o código CRC **FB72DEE2**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0052329948